Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 116 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, proporcione a poda das árvores constantes no bairro Santos Dumont, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, proporcione a poda das árvores constantes no bairro Santos Dumont.

Justificação

A presente indicação se dá com vistas às reivindicações dos moradores do bairro, restando necessária a poda dos galhos das referidas árvores, devido ao grande perigo com a rede elétrica, com os veículos de maior porte e a segurança dos pedestres que ali transitam diariamente. Sem contar o fato de que, a ausência da poda das árvores gera escuridão no bairro no período noturno, aumentando o risco de acidentes e principalmente da criminalidade .

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB